



10º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial: Thiago Pedro Pagliuca dos Santos

Avenida Angélica, 2.510 - sala 65 - Higienópolis

Tel.: (XX11) 3115-0282 / 3105-1748 / 3106-6597 - Email: 10rtd@10rtd.com.br - Site: www.10rtd.com.br

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Nº 57.789 de 20/05/2025

Certifico e dou fé que o documento em papel, contendo 5 (cinco) páginas, foi apresentado em 20/05/2025, protocolado sob nº 78.280, tendo sido registrado eletronicamente sob nº 57.789 e averbado no registro nº 51.548 de 27/07/2022 no Livro de Registro A deste 10º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo, na presente data.

Denominação

CONFEDERACAO BRASILEIRA DE FUTEBOL DE MESA

CNPJ nº 00.243.729/0001-99

Natureza:

ATA

São Paulo, 20 de maio de 2025

Ingrid Gomes de Souza

Escrevente Autorizada

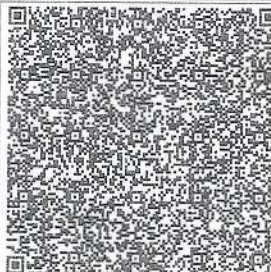
Este certificado é parte integrante e inseparável do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 65,82	R\$ 18,71	R\$ 12,80	R\$ 3,47	R\$ 4,52
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 3,16	R\$ 1,37	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 109,85



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site: servicos.cdtsp.com.br/validarregistro e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qr code.

10251241782064280



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital

1111464PJDF000103687FA25P



Confederação Brasileira de Futebol de Mesa
Fundada em 07 de setembro de 1992 – CNPJ 00.243.729/0001-99

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Assembleia Geral Extraordinária

A **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL DE MESA – CBFM**, vem convocar os seus filiados, em situação regular financeira e administrativamente, para Assembleia Geral Extraordinária (AGE) a realizar-se dia 12 de maio de 2025 de forma virtual entre as federações regulares e devidamente filiadas, em primeira chamada as 19:30 horas, ou em segunda chamada as 20:00 horas com qualquer número de presentes, para que se ocorra esta assembleia, em que serão discutidos os seguintes assuntos:

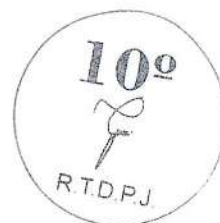
- Peso de voto de cada federação nas votações simples da entidade, definir critérios;
- Isenções para atletas portadores de necessidades especiais, para a CBFM e federações;
- Uniformização de idade nas regras em todas as suas categorias;
- Homologação e identificação para material de jogo
- Uniformes em todas as regras e categorias, definir regras;
- Esclarecimentos sobre CNPJ, segundo a Lei do esporte;
- Esclarecimentos e regras para o BID, com Robson Marfa;
- Regras para as transferências e atualizações no BID;
- Precauções com dados e imagens, principalmente em sites, (LGPD);
- Assuntos gerais.

Solicitamos aos que não puderem comparecer, que indiquem representantes devidamente identificados, por procuração, por e-mail ou whatsapp, ou justifiquem a ausência, será permitido apenas o pronunciamento apenas de um representante por federação.

Na assembleia as federações com menos de um ano de filiação e convidados poderão participar, porém, não terão direito a votos.

Atenciosamente,
São Paulo 23 de abril de 2025


José Jorge Farah Neto
Presidente da Confederação Brasileira de Futebol de Mesa





CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL DE MESA

Fundada em 07 de setembro de 1992 – CNPJ 00.243.729/0001-99



Ata da assembleia geral extraordinária de 12 de maio 2025

Aos 12 dias do mês de maio de 2025, às 20:00 horas, em segunda chamada, teve início a Assembleia Geral Extraordinária de normatizações e detalhes importantes para o ano e os subsequentes, reuniram-se virtualmente os representantes e convidados que constam na lista de presença anexa. Dando início a assembleia assumiu a palavra o presidente senhor José Jorge Farah Neto, presidente da entidade, que agradeceu a presença dos Representantes das Federações e convidados, deu-lhes as boas-vindas, e assim demos início aos trabalhos, em consonância com os itens da pauta, do edital de convocação conforme se segue:

- Peso de voto de cada federação nas votações simples da entidade, definir critérios;

Definido que os diretores técnicos em suas reuniões específicas das regras terá autonomia para definir o peso de cada federação na votação, colocando aqueles que tiverem mais de 20 (vinte) atletas peso 2 (dois), no voto e peso (1) para aqueles que tiverem menos que 19 (dezenove) atletas, apenas para decisões técnicas e que não confrontem o estatuto da entidade.

- Isenções para atletas portadores de necessidades especiais, para a CBFM e federações;

Cada estado é responsável pela isenção que melhor lhe aprouver, para a CBFM apenas se dará isenção aos atletas com necessidades especiais, sub 18 e mulheres, na anuidade as competições serão cobradas de todos normalmente.

- Uniformização de idade nas regras em todas as suas categorias;

Ficou definido que as diretorias técnicas em conjunto com as federações praticantes de cada regra definirão as idades, importante citar que Sub 18 sempre abaixo de 18 anos ou completados no ano da competição, de 18 anos em diante "adulto livre" e as categorias master deverão ser definidas de acordo com cada regra e suas federações praticantes dela.

- Homologação e identificação para material de jogo;

As regras definirão em reunião posterior, junto com a diretoria da CBFM, qual o melhor formato para homologação de cada material utilizado, ficando claro que a homologação será dada pela diretoria da CBFM.

- Uniformes em todas as regras e categorias, definir regras;

Uniforme é obrigatório em todas as regras (camisa, calção/bermuda ou calça, e calçado coberto., sendo proibido chinelos de dedo e materiais que não sejam de praticantes da regra que estiver sendo competida, proibido bonés e outros materiais de clubes não filiados, para que se evite possíveis intervenções de terceiros com intuito de prejudicar o bom andamento das competições.

- Esclarecimentos sobre CNPJ, segundo a Lei do esporte;

Fica esclarecido que os clubes e ou federações que venham a ser filiadas deverão cumprir a normatização aprovada em 12 de maio de 2025, sempre de acordo com a lei do esporte vigente.

- Esclarecimentos e regras para o BID, com Robson Marfa;

Robson marfa fez uma breve explanação sobre o BID e a partir do término das atualizações que estão sendo feitas por ele, as federações deverão assumir e dar sequência as informações incluídas no mesmo.

- Regras para as transferências e atualizações no BID;

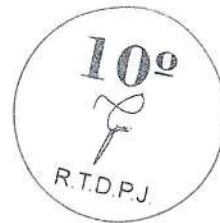
As transferências deverão continuar a obedecer às janelas de janeiro (01 a 31) e de julho (01 a 31) lembrando sempre que serão feitas diretamente no BID, podendo haver um pequeno atraso no lançamento, porém nunca maior que 3 dias, outros itens referentes a "transferências" serão devidamente normatizados em documento próprio.

DO CAMBUCI
SÃO PAULO - SP
Y DA SILVA
AUTORIZADO



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL DE MESA

Fundada em 07 de setembro de 1992 – CNPJ 00.243.729/0001-99



- *Precauções com dados e imagens, principalmente em sites, (LGPD);*

Solicitamos novamente aos clubes, federações e diretorias de regras que tomem as devidas precauções com referência a este item, obedecendo ao que está especificado no item **Uniformes em todas as regras e categorias**, elas serão posteriormente devidamente esclarecidas e determinadas em normatização própria.

- *Assuntos gerais;*

Em assuntos gerais foi apresentada algumas solicitações para alterações técnicas que deverão ser definidas em reuniões técnicas das Regras, que serão determinados como **"Assembleias técnicas"**.

Desta forma as 22:00 horas encerramos a mesma. Foi composta a mesa com o presidente, **José Jorge Farah Neto**, CPF 001.388.628-26 – Presidente da Mesa, e todos que estavam online e constam na lista de presença.

Eu **José Jorge Farah Neto**, como presidente da mesa assino a presente ata,

José Jorge Farah Neto
CPF 001.388.628-26
Presidente CBFM

12º SUB-
CAMBUCI



